



REQUERIMENTO N° /2017

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, mensagem seguida de projeto de lei que regulamente a doação de jazigos nos cemitérios públicos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O pleito que ora faço objetiva atender aquelas famílias que tem seus entes queridos enterrados nos cemitérios há mais de seis anos. Como é sabido, até por conta de um número excessivo de corpos, hoje, uma família que precisa enterrar um ente querido, só pode permanecer com o corpo no jazigo por um período de 3 (três) anos. No entanto, existem aqueles que ultrapassam esse período e as famílias gostariam de serem contempladas, até porque cuidam do local e investem na manutenção dos sepulcros.

Portanto, para atender essas famílias que se veem com a preocupação de terem seus entes amados, num espaço temporal longo, despejados de suas covas, este Parlamentar apela ao Poder Executivo que seja sensível à causa apresentada.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

Vereador RANILSON DOS SANTOS
Autor